



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.805, DE 31 DE MAIO DE 2022

Designa a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.832, de 26 de outubro de 2021;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Recursos Humanos, por meio do Memorando Interno, de 7 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório com os seguintes integrantes:

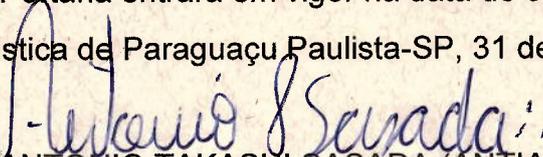
- I- Dianne dos Santos Paulino;
- II- Eduardo Luis Salomão;
- III- Emerson Martins dos Santos;
- IV- Fábio Ricardo da Silva;
- V- Jane Midori Yamaguchi Becker;
- VI- Márcia Aparecida Gonçalves Brisolla.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo integrante constante do inciso I do *caput* deste artigo.

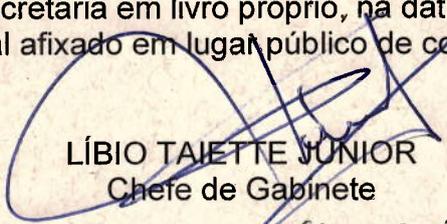
Art. 2º A Comissão terá atribuições de operacionalizar os trabalhos, até a divulgação dos resultados, acompanhar e auxiliar os trabalhos de coletar, tabular e publicar o resultado das avaliações realizadas pela primeira fase, encaminhar relatórios circunstanciados dos resultados obtidos na avaliação, e, receber e julgar, com a devida anuência do Prefeito, os prováveis recursos previstos no Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 08/06/2022 Edição: 327, p. 17

Visto do servidor responsável: 



Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 327

Página 18 de 22

PORTARIA Nº. 23.805, DE 31 DE MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.832, de 26 de outubro de 2021;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Recursos Humanos, por meio do Memorando Interno, de 7 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório com os seguintes integrantes:

I- Dianne dos Santos Paulino;

II- Eduardo Luis Salomão;

III- Emerson Martins dos Santos;

IV- Fábio Ricardo da Silva;

V- Jane Midori Yamaguchi Becker;

VI- Márcia Aparecida Gonçalves Brisolla.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo integrante constante do inciso I do caput deste artigo.

Art. 2º A Comissão terá atribuições de operacionalizar os trabalhos, até a divulgação dos resultados, acompanhar e auxiliar os trabalhos de coletar, tabular e publicar o resultado das avaliações realizadas pela primeira fase, encaminhar relatórios circunstanciados dos resultados obtidos na avaliação, e, receber e julgar, com a devida anuência do Prefeito, os prováveis recursos previstos no Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.806, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo nº 165 - Processo nº 03/165, do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, ao (a) Servidor(a) CARLOS ROBERTO PASSOS, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como Motorista de Veículos Leves, com proventos que corresponderão à R\$ 1.849,19, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.807, DE 2 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo nº 165 - Processo nº 03/165, do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

